



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 71/2024

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E EMPRESA JB ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDACNPJ nº 46.644.626/0001-31”

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito a Avenida Daniel Comboni, nº 1156, bairro Jardim Tropical, Cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e, de outro lado, a empresa **JB ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 46.644.626/0001-31, com sede na Avenida Castelo Branco - Centro - 2702 - Presidente Medici – RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, Sr. João Batista do Prado Pinto Junior, Brasileiro, Casado, CPF Nº 865.435.042-34, Sócio-Administrador, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por sua Assessora Especial **FRANCIELLI LUIZA SILVA MALAQUIAS**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo previsto na cláusula sétima, alínea “b”, do contrato sob nº 118/2023, celebrado em 28 de dezembro de 2023, nos termos da Justificativa da SEMSAU (ID 921096), referente ao processo administrativo de nº 2706/2023, por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prevalecem as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

(assinatura eletrônica)
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
CONTRATADA

(assinatura eletrônica)
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

Rogério Nogueira Barbosa, - CPF 578.537.542-72
Genefisson Fagundes de Oliveira, CPF 676.437.872-04





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	71	25/06/2024

ID: 921596	Processo	Documento
CRC: 1694C739		
Processo: 1-2706/2023		
Usuário: Juliana Vieira Kogiso Masioli		
Criação: 25/06/2024 10:05:28	Finalização: 25/06/2024 10:11:12	

MD5: D7F1CC0BB82D79284B87CD2DA3FC1EAB
SHA256: 9CDF1850A9A6E1A317E85CE768D407120CD1CCD78158B479BFD62238EA088C7C

Súmula/Objeto:

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E EMPRESA JB ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDACNPJ nº 46.644.626/0001-31”

INTERESSADOS

ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - SEMSAU	Ouro Preto do Oeste	RO	25/06/2024 10:05:28
----------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação da UBS de Rondonimas.	25/06/2024 10:05:28
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juliana Vieira Kogiso Masioli	Asses. Jurídico do Setor Adm. da P.J.	25/06/2024 10:11:17
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	25/06/2024 10:21:39
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Rogério Nogueira Barbosa	SEMSAU	25/06/2024 10:32:36
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Genefisson Fagundes de Oliveira	Agente Administrativo	25/06/2024 10:41:12
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Francielli Luiza Silva Malaquias	Assessor Especial da SEMSAU	25/06/2024 10:46:17
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
JOAO BATISTA DO PRADO PINTO JUNIOR	Sócio Adm. JB ENGENHARIA, PROJETOS E EXEC. LTDA	25/06/2024 11:48:51
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 921596 e o CRC 1694C739.